



93
LXX
X
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO 714

de 21 de dezembro de 1964

Dispõe sobre aumento de salários dos servidores extranumerários municipais.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - A escala de referência de salários dos servidores extranumerários municipais, a partir de 1º de janeiro de 1965, passa a ser a seguinte:-

Referência numérica Valor mensal em R\$.

1	61.000,00
2	64.000,00
3	65.000,00
4	66.000,00
5	68.000,00
6	69.000,00
7	70.000,00
8	73.000,00
9	75.000,00
10	77.000,00
11	79.000,00
12	80.000,00
13	83.000,00
14	84.000,00
15	85.000,00
16	87.000,00
17	89.000,00
18	91.000,00
19	93.000,00
20	95.000,00
21	97.000,00
22	98.000,00
23	100.000,00



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Fls. 2 - (Cont.do Dec. 714/64).

<u>Referência numérica</u>	<u>Valor mensal em R\$.</u>
25	105.000,00
26	107.000,00
27	109.000,00
28	110.000,00
29	128.000,00
30	130.000,00

Artigo 2º - Para todos os efeitos, a referência aos salários das funções dos servidores extranumerários será feita pela indicação da respectiva referência numérica, instituída por este Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo entretanto, seus efeitos somente a contar de 1º de janeiro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21 de dezembro de 1964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro.

Darcy de Oliveira
Resp. p/ Expediente